

Portaria nº. 4.327/2015 de 05 de agosto de 2015.

“Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **Maria Lourdes Mendes da Silva** inscrita no CPF nº 613.355.331-68 no cargo Efetivo de Professora NI, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura, por um período de 05 (cinco) meses e vinte dias, iniciando em **03/08/2015 a 23/01/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/08/15, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.